

1 DATA: 06 de dezembro de 2007. LOCAL: Auditório do Edifício sede do IBAMA,
2 localizado na SCEN, lote 2, bloco G, no Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às
3 18 horas. PARTICIPANTES: Período da manhã - Ministério do Meio Ambiente
4 (MMA), A Srª Maria Celeste Emerick; Ministério do Meio Ambiente (MMA), A Srª
5 Cristina Maria do Amaral Azevedo; Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Sr.
6 Clóvis Andrade Junior (Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e
7 Desenvolvimento (MAPA), Sr. Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente);
8 Ministério da Defesa (MD), Srª Patrícia Siqueira de Medeiros (2º Suplente);
9 Ministério Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Srª Elisa de
10 Ananias Fraga (Titular) e Sr. José Carlos Cavalcanti de Araújo Filho (Suplente);
11 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico (JBRJ), Srª Mônica Aires Cardoso (Suplente);
12 Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), Srª Nadja Lepsch Cunha (2º
13 Suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Srª Maria
14 José Amstalden Moraes Sampaio (2º Suplente); Fundação Oswaldo Cruz
15 (FIOCRUZ), Sr. Silvio Valle Moreira (Suplente); Fundação Nacional do Índio
16 (FUNAI), Srª Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular); Fundação Cultural Palmares
17 (FCP), Sr. Mauricio Jorge Souza dos Reis (Suplente); FEBRAFARMA – Federação
18 Brasileira da Indústria Farmacêutica, Sr. Nelson dos Santos Júnior (Suplente);
19 Membros da Secretaria Executiva do Conselho: Daniela Goulart, Sonja Mayra
20 Righetti, Lenice Medeiros, João Francisco de Barros, Fernanda Silva, Carla Lemos,
21 Diogo Brito, Alessandra Silva, Mônica Negrão, Camila Oliveira, Gilson Medrado e
22 Dilma Macêdo da Costa; Ouvintes: Natura, Luciana Martin e Andréia Derani;
23 Ministério da Saúde (MS), Sr. João Carlos e Sr. Kenny Bonfim; Grupo Centroflora,
24 Vânia Rudge; PATRI, Marcelo Lacerda. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº
25 14/2007/CGEN//MMA, de 22 de novembro de 2007 (Conselheiros), Memo Circular nº
26 12/2007/CGEN//MMA, de 22 de novembro de 2007 (Convidados Permanentes).
27 PAUTA: I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos (1) Leitura e
28 Aprovação da Pauta da 55ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 54ª Reunião
29 Ordinária. III – Ordem do Dia - (3) Apresentação e Deliberação de Solicitações de
30 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa
31 Científica. 3.1. Requerente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Processo
32 nº 02000.001202/2007-89, Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e

33 Comércio Exterior – MDIC, (4) Apresentação e Deliberação de Solicitações de
34 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para
35 Bioprospecção: 4.1. Requerente: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro –
36 Processo nº 02000.002597/2006-56, Relator: Secretaria Executiva. (5) Apresentação
37 e Deliberação de propostas de normas. 5.1. Minuta de Resolução sobre óleos e
38 extratos, Relator: Secretaria Executiva; 5.2. Minuta de Orientação Técnica sobre
39 espécies exóticas. Relator: Secretaria Executiva; 5.3 Alteração da Resolução 21,
40 Relator: Secretaria Executiva e Ministério da Defesa. (6) Apresentação e
41 deliberação do Calendário de Reuniões do CGEN para 2008, Relator: Secretaria
42 Executiva; IV - Assuntos de Ordem Geral; (7) Relato das Reuniões dos Grupos de
43 Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios e Implementação do Art. 8J, da
44 Convenção sobre Diversidade Biológica, Relator; Ministério das Relações Exteriores;
45 (8) Informes Gerais da Secretaria Executiva: 8.1 Nota Informativa sobre
46 credenciamentos de Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria Executiva,
47 conforme Deliberação 203. 8.2. Consulta Pública nº 02. 8.3. Encaminhamentos da
48 Casa Civil para os casos de regularização. 8.4. Consulta Pública sobre o Anteprojeto
49 de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios. (9) Palavra aberta aos conselheiros;
50 (10) Encerramento. Brasília, 06 de novembro de 2007. A Presidente Suplente do
51 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, Srª
52 Cristina Azevedo, iniciou os trabalhos parabenizando a Srª Celeste Emerick por ter
53 assumido a Secretaria Executiva do Conselho e a direção do Departamento do
54 Patrimônio Genético. Informou que em razão de não ter saído a publicação no Diário
55 Oficial da União da Srª Maria Celeste Emerick como suplente da Presidência do
56 CGEN, a reunião será por ela presidida. Continuou dando as boas vindas aos
57 Conselheiros, Convidados e demais presentes. A seguir, informou os ouvintes
58 presentes: Natura, Srª Luciana Martin e Srª Andréia Derani; Ministério da Saúde
59 (MS), Sr. João Carlos e Sra. Kenny Bonfim; Grupo Centroflora, Srª Vânia Rudge;
60 PATRI, Sr. Marcelo Lacerda; Tozzini Freire Advogados, Sr. Fernando Abdala. Na
61 seqüência, passou para a discussão do primeiro ponto da pauta, (1) Leitura e
62 Aprovação da Pauta da 55ª Reunião Ordinária, informou que a Secretaria Executiva
63 recebeu uma solicitação de alteração dessa pauta, por parte do Ministério das
64 Relações Exteriores. Consultou o representante do Ministério se gostaria de fazer a

65 solicitação, o Sr. Fernando Coimbra, justificando a solicitação por não poder estar
66 presente por muito tempo nesta reunião, solicitou inversão de um item na pauta. O
67 item 7 (Relato das Reuniões dos Grupos de Trabalho sobre Acesso e Repartição de
68 Benefícios e implementação do art. 8J, da Convenção sobre Diversidade Biológica),
69 passou a ser o item 1 da Ordem do dia. A Srª Patrícia Siqueira, informou da sua
70 ausência no período da tarde, por isso, solicitou também a inversão do item 5.3
71 (alteração da Resolução 21) para o item 2 da Ordem do Dia. A pauta com as
72 modificações propostas, segue: I Abertura da Reunião; II – Instalação dos Trabalhos
73 (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 55ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da
74 54ª Reunião Ordinária; III – Ordem do Dia – (7) Relato das Reuniões dos Grupos de
75 Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios e Implementação do art. 8J, da
76 Convenção sobre Diversidade Biológica – Relator: Ministério das Relações
77 Exteriores; (4) 5.3 – Alteração da Resolução 21. Relator: Secretaria Executiva e
78 Ministério da Defesa (MD); (5) Apresentação e Deliberação de Solicitações de
79 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para
80 Bioprospeção: 4.1. Requerente: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro –
81 Processo nº 02000.002597/2006-56 Relator: Secretaria Executiva. (6) Apresentação
82 e Deliberação de propostas de normas. 5.1. Minuta de Resolução sobre óleos e
83 extratos. Relator: Secretaria Executiva; 5.2. Minuta de Orientação Técnica sobre
84 espécies exóticas. Relator: Secretaria Executiva; (7) Apresentação e Deliberação
85 do Calendário de Reuniões do CGEN para 2008, Relator: Secretaria Executiva; IV -
86 Assuntos de Ordem Geral. (8) Informes Gerais da Secretaria Executiva: 8.1 Nota
87 Informativa sobre credenciamentos de Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria
88 Executiva, conforme Deliberação 203. 8.2. Consulta Pública nº 02. 8.3.
89 Encaminhamentos da Casa Civil para os casos de regularização. 8.4. Consulta
90 Pública sobre o Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios. (9)
91 Palavra aberta aos conselheiros; (10) Encerramento. A pauta com as alterações
92 propostas foi aprovada. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Srª
93 Maria José (EMBRAPA), Srª Hilda Fajardo (FUNAI), Sr. Maurício Jorge (FCP), Srª
94 Patricia Siqueira (MD), Srª Cristina Azevedo (MMA), Srª Mônica Cardoso (JBRJ), Sr.
95 Fernando Lins Coimbra (MRE), Sr. Clóvis Andrade (MCT), Srª Nadja Cunha (INPA) e
96 Srª Elisa Fraga (MDIC). A pauta foi aprovada com 10 votos favoráveis. Nenhum voto

97 contrário. Nenhuma abstenção. Em continuidade à reunião, a Srª Cristina Azevedo
98 introduziu o item número (2) Aprovação da ata 54ª Reunião Ordinária do CGEN,
99 informando que a Secretaria Executiva identificou, às vésperas dessa reunião, a
100 necessidade de algumas correções. Passou a palavra para os conselheiros para
101 comentários e sugestões. As alterações sugeridas foram feitas na presença dos
102 conselheiros e a Presidente colocou a ata em votação. Votaram favoravelmente pela
103 aprovação da ata da 54ª Reunião Ordinária os seguintes conselheiros: Srª Maria
104 José (EMBRAPA), Srª Hilda Fajardo (FUNAI), Sr. Maurício Jorge (FCP), Srª Patricia
105 Siqueira (MD), Sr. Cristina Azevedo (MMA), Srª Mônica Cardoso (JBRJ), Sr.
106 Fernando Lins Coimbra (MRE), Sr. Clóvis Andrade (MCT) e Srª Elisa Fraga (MDIC).
107 A ata foi aprovada com 9 votos favoráveis. Abstiveram-se o Sr. Maurício Jorge
108 (FCP) e a Srª Nadja Cunha (INPA), os dois abstiveram-se por não terem participado
109 da 54ª reunião. Nenhum voto contrário registrado. A Srª Cristina Azevedo (MMA),
110 iniciou as discussões do item III (Ordem do Dia), o item (3) Relato das Reuniões dos
111 Grupos de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios e Implementação do
112 art. 8J, da Convenção sobre Diversidade Biológica – Relator: Ministério das
113 Relações Exteriores, passando a palavra para o Sr. Fernando Coimbra (MRE) que
114 fez um relato das reuniões ocorridas em Montreal, dos Grupos de Trabalho no
115 âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica. Iniciou pelo relato da 5ª reunião
116 do Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios que transcorreu de
117 8 a 12 de outubro, destacando que da mesma participaram representantes de
118 diversos Ministérios e órgãos governamentais, bem como representantes da
119 sociedade civil, por meio do CEBDS e da CEMEM, além da Srª Fernanda Belfort, do
120 INBRAPI. Lembrou que o principal tópico da reunião foi a elaboração e negociação
121 do Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios. Explicou que, de
122 acordo com o acordado pelo Bureau da Convenção, esta reunião deve ser encarada
123 como a primeira parte de uma reunião que tem 2 momentos, esse que ocorreu em
124 outubro e o outro que ocorrerá em janeiro, em Genebra. Na avaliação do MRE,
125 esse fato gerou muita resistência por parte de algumas delegações, quanto a se
126 produzir um documento formal, explicitando o avanço alcançado nessa reunião.
127 Porém, houve importantes avanços em termos do processo de discussão e
128 negociação do Regime Internacional, dos quais destacou: a rearticulação do Grupo

129 de Países Megadiversos e Afins, grupo que tem sido um dos principais promotores
130 da discussão sobre repartição de benefícios no contexto da Convenção. O outro
131 importante avanço foi uma convergência significativa entre os diferentes grupos de
132 negociação dos países em desenvolvimento, em grande parte, conduzida pelo
133 Grupo dos Países Megadiversos. Como terceiro desenvolvimento importante,
134 destacou que foi possível, nessa reunião ter uma idéia mais clara dos diferentes
135 posicionamentos de cada país e grupo de países: Os países em desenvolvimento,
136 todos buscando fortemente um Regime Internacional de natureza vinculante; os
137 países europeus, que deixaram claro seu interesse em obter, na 9ª Conferência das
138 Partes da Convenção, a ocorrer em Maio, em Bonn, avanços importantes rumo à
139 conclusão da negociação desse Regime; e um terceiro conjunto de países, com um
140 número muito menor de países que ainda demonstra relutância em engajar-se de
141 uma maneira firme na negociação do regime. Esses países são essencialmente a
142 Austrália, Canadá, Nova Zelândia e o Japão que têm
143 ainda, em diferentes graus, demonstrado hesitação em apoiar um regime vinculante.
144 Com relação ao produto da reunião, ressaltou que não foi possível aprovar um texto
145 que seria uma consolidação das diferentes propostas que foram feitas ali, tanto dos
146 países que querem regime mais forte, quanto aqueles que ainda buscam
147 modalidades de natureza mais recomendatória. O produto da reunião, em termos de
148 texto, foi um conjunto de documentos informativos, um contendo a compilação das
149 diferentes propostas feitas em Montreal e o outro um documento chamado pelos co-
150 presidentes de reflexões, que é um documento que apenas aponta algumas áreas
151 que os co-presidentes identificaram como de possível convergência. Por fim,
152 ressaltou que o Grupo dos Países Megadiversos e Afins fez uma série de propostas
153 muito concretas de texto, com base no “Texto de Granada”, que foram apresentados
154 e serão discutidos nas próximas etapas da negociação. Passando para o relato da
155 reunião seguinte, a 5ª reunião do Grupo de Trabalho sobre Implementação do art. 8j,
156 ocorrida em Montreal, de 15 a 19 de outubro, informou que nessa houve uma
157 discussão bem mais abrangente, porque o temário foi mais amplo. Resumiu as oito
158 recomendações, que emanaram da reunião e que serão apresentadas à 9ª
159 Conferência das Partes da Convenção, que é o órgão político máximo. Uma
160 recomendação tratou da proposta de elementos de um código de conduta ética para

161 promover e garantir o respeito ao patrimônio cultural e intelectual das comunidades
162 indígenas e locais, relevantes à conservação e uso sustentável da diversidade
163 biológica. Essa discussão amadureceu bastante nessa última reunião, mas não foi
164 possível chegar-se a um texto de um código de conduta ética que pudesse já ser
165 eventualmente adotado pela Conferência das Partes. A recomendação seguinte
166 trata do desenvolvimento de elementos de sistemas *sui generis* de proteção do
167 conhecimento tradicional, inovações e práticas. A recomendação convida as Partes
168 a considerar o desenvolvimento, adoção e reconhecimento de sistemas *sui generis*,
169 de natureza local, nacional ou regional que considerem o direito costumeiro das
170 comunidades indígenas e locais, contemplem a participação direta das
171 comunidades, de modo a respeitar, preservar, manter e promover o seu
172 conhecimento e assegure uma repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados
173 do uso destes conhecimentos. Convida também as Partes a trocar experiências e
174 solicita ao Secretariado que elabore um relatório com estudos de caso e
175 experiências relacionadas a sistemas *suis generis*. Há elementos dessa
176 recomendação que não foram aceitos por todos e que, portanto, permanecem entre
177 colchetes. e tratam do vínculo entre sistemas *sui generis* e a implementação de
178 dispositivos de acesso a repartição de benefícios. Outra recomendação tratou do
179 plano de ação para retenção do conhecimento tradicional. Nesta, as Partes são
180 conclamadas a desenvolver mecanismos e medidas para tratar das causas da perda
181 de conhecimentos tradicionais com a participação plena e efetiva das comunidades.
182 Solicita também ao mecanismo financeiro da Convenção que sejam financiados
183 planos de ação nacional sobre o assunto. A recomendação seguinte trata do
184 relatório sobre tendências quanto a ameaças ao conhecimento, inovações e
185 práticas. Neste ponto, houve uma discussão quanto aos impactos da mudança do
186 clima sobre as comunidades indígenas e locais e o seu conhecimento tradicional.
187 Aqui, a delegação brasileira procurou evitar que essa discussão se desse apenas no
188 tocante às comunidades do ártico ou às comunidades insulares, promovendo uma
189 discussão mais ampla sobre as vulnerabilidades e sobre os impactos da mudança
190 do clima no tocante ao conhecimento tradicional associado. Houve também uma
191 discussão que interessou o Brasil, e que levou a que a recomendação convidasse as
192 Partes a desenvolver políticas apropriadas para garantir o respeito aos direitos dos

193 grupos indígenas voluntariamente isolados. Houve também quatro recomendações
194 de natureza mais processual, que versaram sobre: o relatório de implementação do
195 programa de trabalho deste Grupo; as recomendações do Foro Permanente das
196 Nações Unidas sobre Questões Indígenas para Biodiversidade (FIIB); mecanismos
197 para a participação das comunidades na Convenção e indicadores para o
198 cumprimento das metas de 2010. Enfatizou que, com relação aos mecanismos de
199 participação das comunidades, o Brasil e outras delegações de países em
200 desenvolvimento lembraram que muitas comunidades não têm acesso sequer à
201 eletricidade, muito menos à Internet. Assim, destacou-se a necessidade de se
202 pensar em outras modalidades de estimular essa participação, incluindo sistemas
203 como vídeo, televisão, áudio, música, teatro e também a possibilidade de as próprias
204 comunidades indígenas e locais desenvolverem e terem controle de sua própria
205 mídia. Foi solicitado também que o Secretariado da Convenção promovesse a
206 realização de workshops e seminários regionais e sub-regionais e que fossem
207 traduzidos todos os documentos nas línguas oficiais da ONU. Encerrou agradecendo
208 a oportunidade e ressaltando a importância de todos participarem das reuniões
209 preparatórias, principalmente as que ocorrerão por conta da 6ª reunião do Grupo de
210 trabalho sobre Acesso e repartição de benefícios, prevista para janeiro próximo. A
211 Srª Cristina Azevedo do MMA agradeceu o Conselheiro Fernando e, em nome do
212 Ministério do Meio Ambiente, parabenizou a atuação do Ministério das Relações
213 Exteriores na coordenação e direção das duas reuniões, ressaltando que o fato de a
214 delegação brasileira ter sido grande foi fundamental na reunião do Grupo de
215 Trabalho sobre a implementação do art. 8j, onde o Conselheiro Fernando Coimbra
216 foi o Presidente da reunião, tendo sido necessária a participação ativa dos
217 delegados para a vocalização da posição brasileira nos sub-grupos que ocorreram
218 concomitantemente. Lembrou que também participaram da delegação a Srª
219 Bernadete, Diretora da Fundação Palmares; Srª Beatriz, da ABIN e Srª Viviane, da
220 empresa Natura. Em seguida passou a palavra para a Conselheira Elisa Fraga, do
221 MDIC, que parabenizou o Itamaraty pela condução das duas reuniões, em especial
222 a 2ª reunião (Grupo 8j) que, de fato, acabou se revelando um desafio maior do que
223 se antecipava, mas ressaltou que o Brasil, com a boa condução do Itamaraty,
224 conseguiu, dentro do que se espera de negociações tão complexas como essas, um

225 resultado satisfatório para o momento. Parabenizou também todos os integrantes da
226 delegação brasileira, uma vez que todos contribuíram para o resultado positivo. A
227 Sr^a Cristina Azevedo, do MMA, agradeceu à Conselheira Elisa e adiantou
228 informação sobre o relato que faria no item “Informes da Secretaria Executiva” a fim
229 de aproveitar a presença do Conselheiro Fernando, que não estará presente no
230 período da tarde. A Secretaria Executiva recebeu uma consulta do órgão que
231 registra as cultivares no Equador, sobre a origem, brasileira ou não, da espécie *Elais*
232 *oleifera* (dendê), uma vez que este órgão está avaliando uma solicitação de registro
233 de um híbrido interespecífico, e se, no caso de ser de origem do Brasil, é
234 necessária uma autorização da autoridade competente brasileira, visto que tanto o
235 Equador quanto o Brasil são partes da Convenção sobre Diversidade Biológica.
236 Ressaltou que esta foi a primeira vez que o CGEN recebe uma consulta desse tipo e
237 que tem relação direta com as negociações em curso do Regime Internacional. Em
238 seguida, passou para **o 2º item da pauta**, inicialmente numerado como **5.3**, que
239 trata de proposta de alteração da Resolução 21. Antes de passar a palavra para o
240 Ministério da Defesa, fez o registro da presença dos ouvintes: A Sr^a Andréa Derani,
241 e Sr^a Luciana Martins, da Natura, Sr^a. Kenny Bonfim, do Ministério da Saúde, além
242 de suplentes das instituições que integram o CGEN. Passou, então, a palavra à Sr^a
243 Lenice Medeiros, Coordenadora das Câmaras Temáticas do CGEN, para introduzir o
244 tema. A Sr^a Lenice (DPG) lembrou que a Resolução 21 foi apresentada na 42ª
245 reunião ordinária do CGEN, em julho de 2006, destinada a descaracterizar alguns
246 diagnósticos e pesquisas em sistemática e filogenia como acesso ao patrimônio
247 genético para fins de pesquisa científica. Naquela ocasião, o Conselheiro Marcos
248 Almeida, do Ministério da Defesa, sugeriu que a proposta se restringisse apenas a
249 atividades realizadas no território nacional, ou seja, não abrangendo o mar territorial,
250 a plataforma continental e zona econômica exclusiva. Em agosto de 2006, na 43ª
251 reunião do CGEN, a plenária aprovou a publicação do texto da Resolução, sem o
252 artigo proposto pelo Ministério da Defesa, mas com o encaminhamento de que
253 haveria uma reunião entre o Ministério da Defesa, o IBAMA e representantes da
254 SBPC para tentarem discutir e trazer uma posição mais segura para que os
255 Conselheiros pudessem analisar a inclusão ou não desse artigo. Essa reunião
256 aconteceu em setembro de 2006 e não houve consenso, na época, entre o IBAMA e

257 o Ministério da Defesa. Continuou informando que, no início deste ano, houve uma
258 solicitação encaminhada pelo Ministro da Defesa para a Ministra Marina Silva
259 solicitando novamente a inclusão desse parágrafo. Uma nota técnica elaborada pelo
260 IBAMA apresentou argumentos para demonstrar que a Resolução 21 não interfere
261 na autoridade do Comando da Marinha do Brasil. Ressaltou que em outubro de
262 2007, quando foi reaberta, na Câmara Temática de Procedimentos Administrativos,
263 a revisão da Resolução 21 para tratar de uma outra questão, o Ministério da Defesa
264 solicitou novamente a inclusão do artigo 2º. Assim, na 54ª reunião do CGEN, as
265 alterações propostas na Resolução 21 foram apresentadas e a inclusão do artigo 2º,
266 proposta pelo Ministério da Defesa, foi votada em separado. Na ocasião, foram
267 registrados 6 votos contrários, um voto favorável e 8 abstenções. Em função do
268 número elevado de abstenções, o Plenário encaminhou novamente a questão para a
269 Câmara temática para esclarecer um pouco mais a questão. Essa reunião da
270 Câmara temática ocorreu no dia 28 de novembro, quando o Conselheiro Marcos
271 Almeida fez uma apresentação das razões que embasam a solicitação da inclusão
272 do artigo 2º pelo Ministério da Defesa. Finalizou dizendo que, após longa discussão,
273 os presentes, com exceção da representação do IBAMA, encaminharam para que o
274 Conselheiro Marcos Almeida apresentasse ao plenário os argumentos que
275 embasam a solicitação de inclusão do artigo 2º. Em seguida, a Srª. Cristina Azevedo
276 (MMA) passou a palavra ao Conselheiro Marcos que se desculpou por não ter feito
277 essa apresentação na reunião anterior, pois considerou não ser necessário, já que
278 na penúltima reunião da Câmara Temática de Procedimentos Administrativos não
279 havia sido levantado qualquer questionamento sobre a inclusão do artigo 2º na
280 Resolução 21. Solicitou que fossem registradas em ata algumas retificações com
281 relação à ata da reunião anterior, em referência contida na linha 369, ressaltando
282 que na ata consta que houve solicitação do Ministério da Defesa para incluir esse
283 dispositivo e que na 43ª reunião do CGEN não foi aprovado, mas que, na verdade,
284 considera que houve aprovação da inclusão, com a condição de que houvesse uma
285 reunião entre os interessados e que esse item voltasse à agenda do Conselho. Citou
286 uma referência na ata que assinala que a Convenção do Mar só se aplica aos
287 estrangeiros, ressaltando que não é correta tal referência, já que se trata de um
288 instrumento internacional sobre a jurisdição nos espaços marítimos que tem

289 aplicação e que estabelece os direitos e deveres do Estado brasileiro e de todos os
290 Estados costeiros. Assim, continuou, a convenção não se aplica somente aos
291 estrangeiros. Em seguida, ponderou que a inclusão do artigo 2º não criaria qualquer
292 ônus para o pesquisador brasileiro, e que considera que há um desconhecimento
293 dos aspectos relacionados ao mar, por parte de uma grande maioria da população
294 brasileira, dos órgãos governamentais e das instituições. Disse que há um equívoco
295 generalizado sobre o que se refere a território nacional, quando se considera que
296 este engloba também os espaços marítimos, ou seja, o mar territorial, zona
297 econômica exclusiva e plataforma continental, presunção inverídica, pois há uma
298 peculiaridade do direito internacional que vem do princípio da liberdade de
299 navegação. De acordo com esse princípio, qualquer embarcação pode passar pelo
300 mar territorial sem sequer solicitar autorização do Estado brasileiro, esse é um
301 princípio do direito internacional, relativo à liberdade de navegação e é denominado
302 direito de passagem inocente e essa característica básica difere o regime do mar
303 territorial do território nacional. Lembrou que tal equívoco está registrado na Medida
304 Provisória, pois há referência ao território nacional, zona exclusiva e plataforma
305 continental, mas não ao mar territorial, o que causa desentendimento. Salientou que
306 tal equívoco está sendo corrigido no Anteprojeto de Lei que está em consulta
307 pública. Mencionou que na reunião da Câmara Temática solicitou aos participantes
308 que apresentassem os seus pontos de vista e questionamentos para que pudesse
309 esclarecê-los e colocou-se à disposição para esclarecer também as dúvidas dos
310 presentes. Citou que a Marinha, como autoridade marítima, tem a competência e a
311 atribuição de fiscalizar e implementar a legislação brasileira nos espaços marítimos,
312 e como a Convenção do Mar não trata de biodiversidade ou de recursos genéticos,
313 mas sim de recursos naturais, a questão sobre biodiversidade e recursos genéticos
314 foi trazida para a legislação brasileira a partir da ratificação da Convenção da
315 Diversidade Biológica, regulamentada pela Medida Provisória 2.186-16/2001.
316 Passou à leitura de um trecho de um artigo técnico elaborado por ele, que aguarda
317 autorização superior para ser divulgado, ressaltando que a Marinha do Brasil
318 incentiva a pesquisa científica Marinha e tem a atribuição, prevista em uma
319 legislação bastante imperfeita, de regulamentar, regular e fiscalizar essa atividade.
320 Salientou que, quanto aos estrangeiros, o Decreto 98.830 refere-se somente a

321 território nacional e que a atuação dos navios de pesquisa estrangeiros é regulada
322 pelo Decreto 96.000. Seguiu dizendo que a anuência da autoridade marítima,
323 retirada pela Resolução 21 em determinados aspectos, na verdade, é um
324 instrumento de controle e fiscalização dessas atividades e corresponde a uma
325 extrapolação do que está disposto no Decreto 96.000 para os recursos genéticos.
326 Salientou que o Decreto 96.000 não abrange todas as atividades e que, na verdade,
327 exclui do seu escopo as atividades que são reguladas por outros instrumentos, como
328 no caso da regulamentação do acesso aos recursos genéticos pela Medida
329 Provisória 2.186-16. Afirmou que, se a Resolução 21 exige da necessidade de
330 autorização, não há como a autoridade marítima controlar a atividade. Concluiu
331 dizendo que a proposta do Ministério da Defesa não é contrária aos interesses da
332 pesquisa científica e que a intenção levada a cabo pelo Ministério da Defesa,
333 através de aviso Ministerial é resguardar os interesses do Brasil no que diz respeito
334 às áreas sob sua jurisdição. A Sr^a. Cristina Azevedo (MMA) informou que o DPG
335 recebeu uma carta da Sociedade Brasileira de Ictiologia. A Conselheira Nadja
336 Lepsch (INPA) perguntou ao Comandante Marcos se os rios também estão inseridos
337 na definição de mar territorial, plataforma continental e zona econômica exclusiva. O
338 Sr. Marcos respondeu que as águas interiores, apesar de fazerem parte das águas
339 jurisdicionais brasileiras, não estão incluídas em mar territorial, zona econômica
340 exclusiva e plataforma continental. Disse ainda, que entende haver necessidade de
341 uma revisão da normatização e regulamentação da pesquisa científica marinha
342 para, justamente, discernir algumas questões. A Sr^a. Cristina Azevedo passou a
343 palavra ao Conselheiro Otávio Maia (IBAMA), que apresentou uma nota de
344 esclarecimento com os argumentos defendidos pelo IBAMA. Ressaltou que o IBAMA
345 reconhece a importância da Marinha do Brasil para as pesquisas realizadas no
346 Brasil e que Marinha e o IBAMA são parceiros na execução de diversos projetos
347 importantes. Passou, então, à leitura da nota. Na seqüência, a Sr^a. Cristina Azevedo
348 (MMA) passou a palavra à Secretária Executiva, Sr^a. Celeste Emerick, que fez a
349 leitura da carta encaminhada pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Ictiologia.
350 A seguir, a Sr^a. Cristina Azevedo (MMA) abriu a palavra aos Conselheiros. O Sr.
351 Marcos de Almeida (MD) disse que a nota de esclarecimento do IBAMA se refere à
352 repartição de benefícios, mas que existe, ainda, a questão da regulamentação da

353 utilização do recurso genético. Ponderou que a questão da autorização de coleta é
354 bastante polêmica, mas que o próprio Anteprojeto de Lei que se encontra em
355 consulta pública já alterou o conceito de coleta e acesso e vinculou a questão da
356 anuência prévia da autoridade marítima à autorização de coleta. Disse considerar
357 que a menção à regulamentação existente sobre investigação científica marinha e
358 suas correlações com a Convenção foram vagas. Colocou, então, aos presentes,
359 duas questões: 1. se não houvesse necessidade de inclusão do mencionado
360 dispositivo na Resolução n. 21, os representantes do Ministério da Defesa não
361 teriam mobilizado o respectivo Ministro para editar um aviso ministerial
362 encaminhando essa questão ao Ministério do Meio Ambiente. 2. no gráfico referente
363 às autorizações, apresentado pelo Conselheiro Otávio, nem todas se relacionam ao
364 mar territorial, à zona territorial econômica e à plataforma continental. A Sr^a. Cristina
365 Azevedo passou a palavra ao Conselheiro Roberto Lorena (MAPA), que justificou
366 que o MAPA, em momentos anteriores, era desfavorável à inclusão do artigo 2º na
367 Resolução 21, mas que a partir de discussões internas e das reuniões da Câmara
368 Temática de Procedimentos Administrativos, mudou de posição. Argumentou que as
369 possibilidades de controle de remessa em terra são completamente diferentes das
370 possibilidades no mar, pois em terra há o passaporte e maior vigilância nos
371 aeroportos, ao passo que no mar os navios podem permanecer sem vigilância e
372 controle. Ponderou, ainda, que, independentemente dos termos utilizados, há
373 necessidade de se defender o interesse nacional, apesar de a Lei ser conflituosa e
374 apresentar lacunas. Assim, finalizou, o MAPA concluiu que existe legalidade dentro
375 da Resolução 21 para a inclusão do artigo 2º e que existe interesse nacional para
376 manutenção desse artigo, apesar da possibilidade de prejuízo aos pesquisadores,
377 sobretudo no sentido de que os trabalhos efetuados em terra não terão a
378 obrigatoriedade de autorização enquanto os pesquisadores que fazem essa coleta
379 em mar terão essa obrigação. Concluiu questionando o Comandante Marcos sobre a
380 agilidade da Marinha nos trâmites para concessão das autorizações. A Sr^a Cristina
381 Azevedo (MMA) passou a palavra aos conselheiros inscritos anteriormente. A Sr^a.
382 Nadja Lepsch (INPA) disse entender a preocupação colocada pelo Comandante
383 Marcos e o posicionamento da representação do MAPA, mas questionou que parece
384 existir uma insegurança advinda da falta de clareza das legislações atuais. Sugeriu

385 que sejam feitas definições simplificadas dos termos mar territorial, plataforma
386 continental e zona econômica exclusiva na própria Resolução 21 e que os pedidos
387 de autorização sejam dirigidos unicamente ao Ministério da Defesa, sem haver
388 necessidade de autorização de acesso. A Srª. Cristina Azevedo solicitou a palavra
389 para levantar três pontos considerados importantes para tentar objetivar a reunião.
390 Falou em nome do MMA e esclareceu que esse não questiona as motivações, a
391 importância e a seriedade com que o Ministério da Defesa tem conduzido a
392 discussão sobre o tema. Lembrou que o Anteprojeto de Lei coloca essa questão no
393 capítulo de coleta, porém não atrela a anuência do Comando da Marinha a qualquer
394 registro de coleta ou qualquer autorização de coleta, como sugerido pela
395 Conselheira Nadja. Considerou, ainda, que seria interessante pensar em algum
396 outro instrumento legal que pudesse dar essa segurança jurídica para o controle que
397 é necessário com relação à manutenção da soberania. Em seguida, questionou que,
398 se o Decreto 96.000, tal como exposto, tem um dispositivo dizendo que se outra lei
399 trata da matéria esse Decreto não se aplica, seria possível considerar que sem o
400 artigo 2º na Resolução 21 essas atividades estariam fora do escopo da Medida
401 Provisória e, portanto, o Decreto 96.000 voltaria a se aplicar. O Sr. Otávio Maia
402 (IBAMA) disse que tentou trazer uma explicação bem detalhada para o Plenário,
403 mas não tem os dados sobre o número de autorizações que envolvem o mar. Os
404 dados foram extraídos do SISBIO que é uma ferramenta de controle de fiscalização
405 que permite saber quais as pesquisas que estão em execução e que dependem de
406 uma autorização do IBAMA. Ressaltou, ainda, que qualquer barco que sai para o
407 mar tem autorização da Marinha para fazê-lo e que não é a Medida Provisória que
408 garante o poder de fiscalização da Marinha. A Srª. Cristina Azevedo passou a
409 palavra ao Conselheiro Marcos para responder à questão levantada pelo
410 Conselheiro Roberto, sobre o tempo que o Ministério da Defesa demoraria em
411 encaminhar para Secretaria Executiva as anuências prévias. O Conselheiro Marcos
412 respondeu que estão completamente empenhados em agilizar todos os processos
413 de anuência prévia da autoridade marítima. Disse ainda que têm alguns problemas
414 de capacitação de pessoal, mas a autorização demora por volta de um mês. Quanto
415 à sugestão dada pelo INPA, disse considerá-la complexa, pois faltaria competência
416 legal da Marinha em conceder uma autorização que não necessite de autorização do

417 CGEN, no âmbito da Medida Provisória. Disse, ainda, não vislumbrar outra opção,
418 por meio de Resolução, que não seja manter a competência e as atribuições que
419 são previstas pelo instrumento jurídico maior, que é a Medida Provisória. Quanto à
420 questão levantada pelo MMA, disse que quando a Resolução 21 exclui
421 determinadas atividades do escopo da MP 2.186-16, essas atividades não voltam
422 para o âmbito do Decreto 96.000 porque esse tem um objetivo muito específico e
423 não inclui recurso genético, pois é anterior à CDB. Quanto à questão comentada
424 pelo Conselheiro Otávio, disse que todas as embarcações são autorizadas pela
425 Marinha Brasileira pois isso é uma questão de conhecimento dos procedimentos,
426 mas muitas vezes os navios de pesquisa autorizados a fazer pesquisa nas águas
427 jurisdicionais brasileiras não param em portos. Então, ponderou, só existe
428 autorização da Marinha quando ocorre autorização de pesquisa e é essa
429 autorização que importa ao Ministério da Defesa, ou seja, qualquer navio para entrar
430 em nossas águas para fazer pesquisa científica tem que ter a nossa autorização,
431 pois a autorização portuária dada pela Capitania dos Portos não é aplicável a essa
432 situação. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) passou a palavra para o Conselheiro Silvio
433 Valle (FIOCRUZ), que questionou se a inclusão do artigo 2º não poderia levar à
434 ilegalidade aquelas pesquisas que não precisam adentrar ao mar e que ficam mais
435 próximos da costa. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) disse que o MAPA está sugerindo
436 colocar todo o processo legal dessas pesquisas, não só a anuência prévia, dentro da
437 Medida Provisória. Sugeriu que as atividades realizadas no mar, na plataforma
438 continental e na zona econômica exclusiva não fiquem dispensadas da anuência
439 prévia da Marinha e que deveria ser focada a necessidade da anuência prévia
440 pontual, sem trazer o ônus de contratos de repartição de benefícios, relatórios, e
441 todo o peso que a Medida Provisória poderia trazer mais à frente. A Srª. Cristina
442 Azevedo (MMA) questionou se não seria possível o Ministério da Defesa sugerir
443 alguma alteração no Decreto 96.000 de modo a deixar claro que essas atividades
444 científicas objeto do Decreto também abrangeriam o acesso ao patrimônio genético.
445 Disse também que a Srª Daniela Goulart (DPG) sugeriu uma alteração no artigo 2º,
446 a qual foi apresentada na tela: "O disposto no artigo 1º não dispensa a autorização
447 do Comando da Marinha, na forma da legislação vigente, quanto às atividades
448 realizadas no mar territorial, plataforma continental e zona econômica exclusiva". Em

449 seguida, a Srª Daniela ponderou que a idéia da proposta é deixar claro que a
450 competência do Comando da Marinha está preservada, independentemente da
451 discussão jurídica sobre a existência dela, sobre essas atividades ou não, o
452 posicionamento do Ministério do Meio Ambiente é que essa competência não advém
453 exclusivamente da Medida Provisória e que se o Comando da Marinha tem esse
454 entendimento, o âmbito para alteração dessa lacuna é a alteração do Decreto
455 96.000 e não a Medida Provisória. O Sr. Otávio Maia (IBAMA) questionou a criação,
456 na Resolução, de uma autorização que não está prevista na Medida Provisória. A
457 Srª Daniela Goulart (DPG) respondeu que não se trata da criação de uma figura
458 nova, mas sim da remissão a uma competência do Comando da Marinha que
459 extrapola o que está previsto na Medida Provisória, ou seja, de fazer cumprir a
460 legislação vigente que é muito mais ampla que a Medida Provisória. O Sr. Otávio
461 Maia (IBAMA) ponderou que a competência que está sendo reforçada não está
462 prevista na Medida Provisória só para uma parcela das pesquisas. Exemplificou que,
463 se em mil pesquisas que ocorrem no mar, apenas cem se configuram como acesso,
464 é apenas para essas cem que a Medida Provisória prevê a anuência prévia da
465 Marinha. Disse considerar que a proposta de redação seria até desnecessária
466 porque essa previsão de autorização da Marinha já existe em outros instrumentos
467 legais. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) passou a palavra para o Conselheiro Márcio
468 Mazzaro (MAPA), o qual sugeriu uma nova redação para a Resolução 21: “O
469 disposto no parágrafo no artigo 1º não dispensa o interessado pela pesquisa ou
470 atividade científica, quanto à atuação do Comando da Marinha na forma da
471 legislação vigente, quanto às atividades realizadas no mar”. O Sr. Marcos Almeida
472 (Ministério da Defesa) manifestou-se quanto à proposta do substitutivo do artigo 2º
473 e solicitou o uso da expressão “Autoridade Marítima” ao invés de “Comando da
474 Marinha”. Ponderou, ainda, que a expressão “na forma da legislação vigente”
475 corresponde exatamente ao problema atual, pois a única legislação vigente que trata
476 de acesso ao recurso genético é a MP 2.186. Finalizou dizendo que há uma
477 proposta de revisão do Decreto 96.000 e que considera a proposta de substitutivo
478 bastante interessante, mas como a legislação vigente é problemática, a proposta
479 original de inclusão do artigo 2º deve ser mantida. A Srª. Cristina Azevedo passou a
480 palavra para a Secretaria Executiva, a Srª. Celeste Emerick, que disse considerar

481 que a discussão só tem sentido sob a visão da inovação tecnológica, porque sem
482 chegar na inovação tecnológica no final da linha da pesquisa, não há como imaginar
483 a repartição de benefícios, que é a finalidade máxima dessa legislação. Afirmou que
484 a promoção da inovação é a visão que gostaria de instituir nesse Conselho durante
485 o seu mandato. Ressaltou que não se trata da visão do obstruir e sim da promoção,
486 dentro da legalidade, mas sem perder o final da linha que é inovar, porque senão
487 não tem o que repartir e se gasta, muitas vezes, um tempo enorme com discussões
488 sem tanta objetividade. Alertou para o número reduzido de projetos nessa área e
489 que os órgãos afetos têm que estar olhando e tentando realmente incrementar o
490 fomento, estimular a pesquisa no mar porque se há tanta diversidade de espécies,
491 se há tanto desconhecimento, deve-se conhecer para que haja inovação e
492 repartição de benefícios. Sugeriu o retorno do assunto à Câmara Temática, a fim de
493 apurar uma redação que conforte o conjunto das observações feitas. Ponderou
494 que há um Anteprojeto de Lei em consulta pública que procura facilitar a pesquisa e
495 a geração de conhecimento com base na biodiversidade e talvez não seja o
496 momento de alterar a regra vigente. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) solicitou a
497 retirada de sua proposta de redação e disse achar que o assunto deveria ser
498 amadurecido mais, na tentativa de se tentar construir uma situação que atenda os
499 anseios da Marinha e a preocupação da Defesa Nacional, mas que não crie um
500 obstáculo posterior e embaraços. O Sr. Marcos Almeida (Ministério da Defesa) disse
501 também estar assustado com a reduzida quantidade de investigação que no mundo
502 movimentam trilhões de dólares. Ressaltou que a proposta de encaminhamento da
503 Secretaria Executiva não agrada ao Ministério da Defesa. Com referência às
504 colocações do Conselheiro Márcio Mazzaro, considerou que o artigo 2º contempla
505 perfeitamente ao que se deseja com essa proposição. Saliou que o assunto vem
506 sendo discutido desde a 42ª reunião do CGEN e que na última reunião da Câmara
507 Temática houve consenso, à exceção do IBAMA, pela aprovação dessa
508 recomendação. Finalizou propondo o encaminhamento dessa questão nessa
509 Plenária. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) resumiu a proposta do Ministério da Defesa
510 e lembrou que as Câmaras Temáticas não decidem, simplesmente aprofundam as
511 discussões e trazem subsídios ao Conselho, que é soberano para tomar as suas
512 decisões. O Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ) disse concordar com a proposta da

513 Secretaria Executiva, considerando que faltam algumas informações importantes,
514 tais como o volume de pesquisas desenvolvidas atualmente no mar. A Srª. Cristina
515 Azevedo (MMA) disse entender que havia duas opções em discussão: decidir na
516 plenária pela inclusão, ou não, do artigo 2º na Resolução 21 ou reencaminhar a
517 discussão à Câmara temática. O Sr. Marcos Almeida (MD) ponderou que o assunto
518 foi praticamente esgotado e que está havendo uma repetição; por isso considera
519 infrutífero postergar novamente essa discussão. A Srª. Cristina Azevedo (MMA)
520 sugeriu colocar em votação se o tema deveria ou não voltar para a Câmara
521 temática. Solicitou que os conselheiros favoráveis ao retorno desse tema para a
522 Câmara temática levantassem os seus crachás. Diante de vários questionamentos
523 sobre esse encaminhamento, foi novamente aberta a discussão. A Srª. Eliana
524 Torelly (MPF) disse estar pensando em dar um prazo para que os Conselheiros
525 pudessem analisar as apresentações feitas pelos Conselheiros Marcos e Otávio, ao
526 invés de voltar a questão para a Câmara. A Srª. Elisa Fraga (MDIC) ponderou que
527 poderia ser deliberado sobre decidir ou não, naquele momento, pela inclusão do
528 artigo 2º. Se a deliberação fosse pelo adiamento da decisão, poderia ser feita uma
529 segunda deliberação, entre adiar a discussão para a próxima reunião Plenária do
530 CGEN ou enviar a discussão para a Câmara Temática. A Srª. Cristina Azevedo
531 (MMA) ratificou a proposta da Conselheira Elisa e colocou em votação se o
532 Conselho estava apto a decidir sobre a Resolução 21 naquele momento. Votaram
533 favoravelmente à decisão naquele momento os Conselheiros: Marcos Almeida (MD),
534 Sr. Clóvis Andrade (MCT), Sr. Jorge Silva (CNPq) e Srª Elisa Fraga (MDIC). Votaram
535 contrariamente: A Srª Maria José (EMBRAPA), Srª Hilda Fajardo (FUNAI), Sr.
536 Maurício Reis (FCP), Srª Cristina Azevedo (MMA), Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ), Srª
537 Mônica Aires (FJBRJ), Sr. Otávio Maia (IBAMA) e Srª Nadja Lepsch (INPA). O
538 Conselheiro Roberto Lorena (MAPA) se absteve. Houve um total de quatro votos
539 favoráveis à decisão, oito não favoráveis e uma abstenção. A Srª. Cristina Azevedo
540 (MMA) prosseguiu dizendo que, seguindo a proposta da Conselheira Elisa, uma vez
541 que a questão não seria decidida na plenária, existiam duas opções: ou os
542 representantes se manifestariam num determinado prazo e esse assunto voltaria
543 para a pauta da próxima reunião do CGEN ou voltaria para a Câmara Temática. O
544 Sr. Roberto Lorena (MAPA) sugeriu que a questão voltasse na próxima reunião do

545 CGEN (56ª), após a reunião da Câmara, encaminhamento este que foi acatado pelo
546 Conselho. A Srª. Eliana Torelly (MPF) solicitou cópia das apresentações dos
547 Conselheiros Otávio e Marcos. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) pediu para que os
548 representantes do IBAMA e do Ministério da Defesa encaminhassem para a
549 Secretaria Executiva disponibilizar no site e, após, interrompeu a reunião para o
550 almoço. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) reiniciou a 55ª reunião do CGEN, passando
551 para o **item 3** da pauta, que trata de **apresentação e deliberação de solicitações**
552 **de autorização de acesso ao conhecimento tradicional associado para**
553 **pesquisa científica**, cujo requerente é o Instituto Nacional de Pesquisas da
554 Amazônia, Processo n. 02000.001202/2007-89, e a relatoria é do Ministério do
555 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Antes de passar a palavra
556 ao relator, anunciou as pessoas que estavam assistindo à reunião no período da
557 tarde: Srª. Kenny Bonfim, do Ministério da Saúde; Sr. João Carlos Azuma, também
558 do Ministério da Saúde e que será o novo Conselheiro; Srª Vânia Rude, do Grupo
559 Centro Flora; Sr. Marcelo, da PATRI; Srª Andréa Derani e Srª Luciana , ambas
560 representantes da Natura. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Elisa para
561 fazer o relato. A Conselheira Elisa Fraga (MDIC) fez um breve relato sobre o
562 processo do INPA de solicitação de autorização de acesso ao conhecimento
563 tradicional associado com finalidade de pesquisa científica. A Conselheira
564 mencionou que os dois pareceres anexados ao processo recomendam a autorização
565 e que o solicitante manifestou disposição em atender, na medida do possível,
566 algumas sugestões feitas pelos pareceristas. A Conselheira ressaltou que as
567 sugestões não eram exigências necessárias à obtenção da autorização, mas que
568 complementariam e dariam mais respaldo ao processo, conforme mencionou um dos
569 pareceristas. Foi informado que o cronograma do projeto foi adaptado com vistas a
570 permitir que o acesso ao conhecimento tradicional associado fosse realizado apenas
571 depois de obtida a autorização do CGEN. A Conselheira afirmou que, em seu
572 entendimento, todos os requisitos previstos no artigo 11 da MP foram cumpridos e
573 recomendou a aprovação da solicitação de autorização de acesso ao conhecimento
574 tradicional associado. A Srª Cristina Azevedo (MMA) perguntou se algum
575 Conselheiro gostaria de pedir algum esclarecimento ou se manifestar com relação a
576 impedimento para participar da votação. A Conselheira Nadja Cunha (INPA) se

577 manifestou alegando pertencer ao INPA. A Srª Cristina Azevedo (MMA) informou que
578 a Conselheira do INPA não iria participar da votação por ser parte interessada no
579 processo. Na seqüência, foi colocado em votação o pedido de autorização. Votaram
580 favoravelmente, Srª Maria José (EMBRAPA), Sr. Roberto Lorena (MAPA), Srª Hilda
581 Fajardo (FUNAI), Sr. Maurício Jorge (FCP), Srª Patrícia Siqueira (MD), Srª Cristina
582 Azevedo (MMA), Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ), Sr. Clóvis Andrade (MCT), e a Srª Elisa
583 Fraga (MDIC). Não houve abstenções ou votos contrários. A solicitação foi aprovada
584 com nove votos favoráveis. A Conselheira Nadja Cunha (INPA) solicitou a palavra
585 para mencionar que o coordenador da pesquisa, Dr. Charles Clement, foi citado no
586 processo como pesquisador estrangeiro, por ter origem estrangeira, mas que ele é
587 pesquisador do INPA há 30 anos. Solicitou que isso não mais ocorra nem com ele e
588 nem com outra pessoa na mesma situação. A Srª Cristina Azevedo (MMA)
589 agradeceu o esclarecimento e informou que a Secretaria Executiva havia registrado
590 a observação. Passou-se imediatamente para o próximo **item da pauta**, que é o
591 item originalmente numerado como **número 4.1** (apresentação e deliberação de
592 solicitações de autorizações do acesso a conhecimento tradicional associado para
593 bioprospeção), sendo requerente a Universidade Federal do Rio de Janeiro,
594 Processo n. 02000.002597/2006-56. Observou que este processo teve a sua
595 instrução finalizada após o prazo regimental de envio para relatoria, motivo pelo qual
596 consultou o Conselho se autorizaria a Secretaria Executiva a fazer a relatoria. O
597 requerente solicitou que a Secretaria Executiva encaminhasse o processo ao CGEN
598 na reunião de dezembro porque eles gostariam de iniciar a pesquisa em janeiro
599 próximo, se o Conselho autorizar, . Perguntou se há algum óbice de a Secretaria
600 Executiva relatar o processo. Em não havendo, passou a palavra à Srª Fernanda
601 Silva, técnica responsável pela instrução do processo, para fazer a relatoria. Após o
602 relato, o Conselheiro Maurício (FCP) informou que contactou a Srª Socorro, que faz
603 parte da Coordenação Executiva da ARQMO, que esclareceu de que forma foi feita
604 a consulta junto às comunidades, que estava de acordo com a Medida Provisória e
605 ressaltou a solicitação da realização de oficina de qualificação junto às lideranças
606 remanescentes quilombolas. A Conselheira Patrícia Siqueira (MD), solicitou
607 esclarecimento sobre o co-financiamento do MMA. Foi esclarecido que o MMA
608 custeou as passagens e diárias para a ida do antropólogo até as comunidades, e

609 não a confecção do laudo antropológico. A Conselheira Nadja Cunha (INPA)
610 solicitou que a Secretaria Executiva fizesse o levantamento dos custos das viagens
611 e do laudo, para que os pesquisadores pudessem incluir o montante por ocasião da
612 solicitação de financiamento de projetos de pesquisa. A Conselheira Elisa Fraga
613 (MDIC) solicitou esclarecimento quanto ao modelo de contrato utilizado, no que diz
614 respeito à cláusula de propriedade intelectual, porque no modelo antigo havia
615 previsão dos direitos de propriedade intelectual serem da contratante, o que foi
616 esclarecido pela Srª. Daniela Goulart (DPG), que trata-se de um contrato que não
617 envolve a União, que não houve recomendação da Secretaria Executiva quanto ao
618 uso do modelo outrora disponível no sítio eletrônico do CGEN, e que entende que o
619 Conselho não tem que entrar na análise de mérito, já que ele foi negociado entre as
620 partes, de um lado a URFJ, que, apesar de ser uma instituição federal, agiu de
621 acordo com os princípios de direito privado na negociação do Contrato, e, do outro
622 lado, as comunidades. O Conselheiro Roberto Lorena (MAPA) comentou que o
623 projeto só foi levado à frente porque o MMA custeou a ida do antropólogo e
624 manifestou a preocupação para a próxima legislação, quantos deixariam de ser
625 feitos por falta de dinheiro para pagar o laudo antropológico ou quantas vezes o
626 governo pagaria um laudo antropológico. Em seguida, a Srª Cristina Azevedo (MMA)
627 perguntou se poderia colocar em votação a anuência ao contrato de repartição de
628 benefício entre a UFRJ e as comunidades citadas. Votaram favoravelmente à
629 anuência do Contrato: Conselheiros Maria José (EMBRAPA), Srª Hilda Fajardo
630 (FUNAI), Sr. Maurício Jorge (FCP), Srª Patrícia Siqueira (MD), Sr. Sílvio Valle
631 (FIOCRUZ), Srª Cristina Azevedo (MMA), Srª Mônica Cardoso (JBRJ), Srª Nadja
632 Cunha (INPA) e a Srª Elisa Fraga (MDIC). Não foi registrado nenhum voto contrário.
633 Os conselheiros Roberto Lorena (MAPA) e Clóvis Andrade (MCT) abstiveram-se. O
634 contrato foi anuído por 9 votos. Em seguida votaram favoravelmente à deliberação
635 da solicitação de autorização de acesso ao conhecimento tradicional e patrimônio
636 genético para bioprospecção: A Srª Maria José (EMBRAPA), Sr. Roberto Lorena
637 (MAPA), Srª Hilda Fajardo (FUNAI), Sr. Maurício Jorge (FCP), Srª Patrícia Siqueira
638 (MD), Srª Cristina Azevedo (MMA), Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ), Srª Mônica Cardoso
639 (JBRJ), Sr. Clóvis Andrade (MCT), Srª Nadja Cunha (INPA) e Srª Elisa Fraga
640 (MDIC). Não houve nenhum voto contrário registrado e nenhuma abstenção. A

641 solicitação foi aprovada por 11 votos. Passou-se, em seguida, ao **item 5** da pauta,
642 que trata da apresentação e deliberação de propostas de normas. O **item 5.1** trata
643 da Minuta de resolução sobre óleos e extratos, de relatoria da Secretaria Executiva.
644 A Presidente passou, então, a palavra à coordenadora das Câmaras Temáticas, Sr^a
645 Lenice Medeiros, a qual fez um breve histórico acerca da tramitação da questão na
646 Câmara Temática de Procedimentos Administrativos e no CGEN. Ressaltou que
647 essa Minuta foi apresentada ao Plenário da 53ª reunião do CGEN, em setembro de
648 2007, e na ocasião a Conselheira Maria Hercília, representante do INPI, discordou
649 da redação por considerar que o uso de algumas palavras poderia ferir o artigo 31
650 da Medida Provisória 2.186-16. Diante disso, continuou, o plenário decidiu por
651 encaminhar novamente a Minuta para a Câmara de Procedimentos para reavaliação
652 dessa questão. Relatou que a representante do INPI apresentou uma proposta de
653 redação para a Secretaria Executiva, a qual foi avaliada na reunião da Câmara
654 Temática realizada no dia 7 de novembro. Na ocasião, os presentes concordaram
655 em que a proposta de redação não trazia novidades em relação à proposta que
656 havia tramitado no plenário do CGEN. Assim, os presentes optaram por melhorar a
657 redação para contemplar as dúvidas apresentadas. Passou, então, à leitura da
658 Minuta. A Sr^a. Cristina Azevedo (MMA) abriu a palavra aos conselheiros. A
659 Conselheira Nadja Lepsch (INPA) disse achar importante inserir a definição do que
660 são óleos fixos, essenciais ou extratos. O Sr. Clóvis Andrade (MCT) lembrou que na
661 53ª reunião do CGEN houve o entendimento de que “processo” era um termo muito
662 vago, mas o uso dos demais termos não havia sido questionado em nenhum
663 momento. A discussão retornou para a Câmara Temática para se tentar encontrar
664 outra palavra, em substituição a “processo”. O Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ) solicitou
665 que a conselheira Maria José se manifestasse em relação ao uso da expressão
666 “substancialmente equivalente”. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) justificou que o uso
667 da expressão “substancialmente equivalente à matéria prima original” evita o uso da
668 expressão “características químicas similares” que realmente poderia causar alguma
669 confusão. O Sr. Sílvio Valle (FIOCRUZ) questionou se somente a palavra
670 “equivalente” não resolveria, ou seja, se não seria mais adequado suprimir o termo
671 “substancialmente”. A Sr^a Cristina Azevedo (MMA) informou, em resposta à questão
672 levantada pela Conselheira Nadja Lepsch, que a palavra “extratos” tem sido tratada

673 em vários processos no CGEN, inclusive de autorização para a formação de
674 coleções de extratos e que não houve qualquer questionamento com relação ao seu
675 uso. Passou, em seguida, a palavra para a Conselheira Nadja Lepsch (INPA) que
676 reiterou julgar interessante conceituar os termos que constam na Minuta, de forma
677 mais fácil, mais curta e clara possível. A Srª Cristina Azevedo (MMA) sugeriu o
678 seguinte encaminhamento: colocar em deliberação essa proposta de resolução e
679 solicitar que a Câmara Temática proponha, para a próxima reunião, uma emenda
680 que esclareça os referidos conceitos, considerando que esse tema já foi
681 exaustivamente discutido. O Sr. Silvio Valle (FIOCRUZ) voltou a questionar o uso da
682 palavra substancialmente. A Conselheira Maria José (EMBRAPA) se manifestou
683 dizendo considerar que tirar a palavra "substancialmente" não prejudicaria a
684 definição. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) sugeriu uma redação mais simplificada,
685 retirando as palavras "fixos", "essenciais" e "substancialmente". A Srª Lenice
686 Medeiros (DPG) lembrou que o uso da expressão "substancialmente equivalente" foi
687 sugestão dos representantes da ABIHPEC, os quais mencionaram que há métodos
688 para se testar a equivalência entre substâncias. Em função disso, continuou, houve
689 a inclusão do parágrafo único na Minuta, com o intuito de garantir que não se tente
690 enquadrar produtos não equivalentes, pois há mecanismos para comprovar a
691 veracidade da informação. A Srª. Elisa Fraga (MDIC)
692 solicitou esclarecimento quanto às conseqüências associadas à remoção dos
693 adjetivos dos óleos, ou seja, quais os óleos abrangidos, de fato, pela Resolução. A
694 Srª Lenice Medeiros (DPG) fez a leitura de algumas definições de óleos fixos e óleos
695 essenciais encontradas. A Srª Cristina Azevedo (MMA) esclareceu que o universo de
696 óleos englobado na Resolução era mais restrito, já que partiu de uma demanda do
697 setor que trabalha com óleos fixos e óleos essenciais que representam a base para
698 a indústria de cosméticos, principalmente. A Srª Maria Celeste (MMA) também
699 manifestou dúvidas quanto à retirada dos adjetivos dos óleos. O Conselheiro
700 Roberto Lorena (MAPA) ponderou que, de fato, a terminologia usada é uma
701 conseqüência da demanda apresentada por um setor da indústria, mas lembrou que
702 há outras cadeias que também não se enquadram no âmbito de acesso a recurso
703 genético. A Srª Cristina Azevedo (MMA) fez um resumo das opções existentes até o
704 momento: retirar do artigo 1º os adjetivos "fixos" e "essenciais", entendendo que está

705 se abrangendo os dois e que os dois formam o conjunto de todos os tipos de óleos
706 e, com relação ao parágrafo único, trocar a expressão “que comprove” por “relativa
707 ao”. Perguntou se havia mais alguma sugestão e ou observação. A Srª Mônica Aires
708 (FJBRJ) disse achar que deveriam ser mantidos os adjetivos, pois há outros tipos de
709 óleos, não necessariamente de plantas que seriam englobados na Resolução, sem
710 necessidade. O Sr. João Azuma (MS) disse entender que já havia um consenso com
711 relação à manutenção dos termos óleos fixos ou essenciais. A Srª Cristina Azevedo
712 (MMA) passou a palavra para a Srª Vânia, do grupo Centroflora, representando a
713 FEBRAFARMA, a qual disse ter participado das discussões e da criação dessa
714 redação. Ressaltou que, para o setor relacionado, é muito importante ter clareza do
715 enquadramento, ou não, na legislação, e que tal questão vem sendo debatida há
716 muito tempo. Por isso, corroborou a sugestão da Srª Cristina Azevedo em se tentar
717 aprovar a Minuta na presente reunião e, posteriormente, retomar a discussão sobre
718 os óleos abrangidos. A Srª Cristina Azevedo (MMA) sugeriu, então, que o Conselho
719 deliberasse sobre a Minuta de Resolução com a redação original e a questão fosse
720 reencaminhada à Câmara Temática, a fim de se avaliar a necessidade de aprimorar
721 as definições. O texto a ser deliberado, continuou, mantém a palavra
722 “substancialmente” e a expressão “óleos fixos e essenciais”, mas em relação ao
723 parágrafo único há uma proposta de trocar a expressão “que comprove” pela
724 expressão “relativa ao”. Questionou se alguém se opunha a tal alteração e a
725 conselheira Elisa Fraga (MDIC) disse não entender a diferença prática entre as
726 redações propostas. O Conselheiro Roberto Lorena (MAPA) explicou que quando se
727 fala em comprovação, é pressuposto que está ocorrendo acesso e o interessado
728 deve provar que não está. Quando, por outro lado, se usa a expressão “relativa ao”,
729 aquele que apresenta a dúvida é que deve provar o acesso. A expressão “que
730 comprove”, completou, inverte o ônus da prova. A Conselheira Elisa Fraga (MDIC)
731 discordou e disse entender que o uso da expressão “que comprove” é mais preciso,
732 pois a documentação relativa pode ser qualquer documentação, incluindo aquela
733 que comprove que o óleo ou o extrato são substancialmente equivalentes. Em
734 função disso, disse preferir a redação original, mas o conselheiro Roberto Lorena
735 (MAPA) decidiu manter sua sugestão de alteração. A Srª Cristina Azevedo (MMA)
736 ponderou que se o assunto irá ser novamente discutido na Câmara Temática, seria

737 mais conveniente deixar também esta questão para ser decidida posteriormente. O
738 Sr. Clóvis Andrade (MCT) solicitou a palavra e ponderou que o tempo de discussão
739 estava se alongando demais, pois alguns estavam se prendendo a detalhes
740 considerados irrelevantes por ele. Lembrou que a discussão foi iniciada em função
741 do uso da palavra “processo” e que naquele momento estavam sendo colocadas
742 outras questões. A Srª Cristina Azevedo (MMA) endossou as palavras do
743 Conselheiro do MCT e, a partir do consentimento do plenário, foi iniciada a votação
744 para aprovação da Minuta de Resolução sobre óleos fixos, essenciais e extratos.
745 Votaram favoravelmente: Maria José (EMBRAPA), Roberto Lorena (MAPA), Hilda
746 Fajardo (FUNAI), Maurício Reis (Fundação Palmares), Patrícia Siqueira (Ministério
747 da Defesa), Cristina Azevedo (MMA), Mônica Aires (FJBRJ), Clóvis Andrade (MCT),
748 Nadja Lepsch (INPA) e Elisa Fraga (MDIC). Nenhum voto contrário foi registrado e o
749 Conselheiro Silvio Valle (FIOCRUZ) se absteve . A Srª Cristina Azevedo (MMA)
750 comunicou que a Resolução sobre óleos fixos, óleos essenciais e extratos foi
751 aprovada com 10 votos favoráveis e uma abstenção. Finalizou lembrado que o texto
752 será rediscutido na Câmara Temática para aprimoramentos. Passou imediatamente
753 ao **item 5.2** da pauta (Minuta de Orientação Técnica sobre espécies exóticas) e
754 solicitou que a Coordenadora das Câmaras Temáticas, Sra. Lenice Medeiros
755 apresentasse a questão. Essa fez um breve histórico do assunto e lembrou que este
756 foi apresentado na 40ª reunião do CGEN, a partir de consultas recebidas pela
757 Secretaria Executiva sobre quais espécies, de fato, estariam sujeitas a reivindicação
758 de soberania. Na época, o Plenário enviou a questão para ser discutida na Câmara
759 Temática de procedimentos administrativos (CTPRO), a qual se reuniu em quatro
760 ocasiões, inclusive com a presença de especialistas no assunto. Na mesma época,
761 continuou, foi elaborada uma Minuta de Orientação Técnica. Na última reunião da
762 câmara a Minuta foi reavaliada pelos presentes e encaminhada para este plenário.
763 Passou, então, à leitura da minuta chamando a atenção para uma alteração de
764 redação no Parágrafo Único. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) manifestou discordar de
765 tal alteração por considera que a redação modificava o conteúdo. A Sra. Cristina
766 Azevedo (MMA) explicou que a expressão “ainda não relatada”, constante no
767 parágrafo único deveria referir-se apenas àquelas alterações que ocorreram por
768 seleção natural, mas não àquelas alterações que ocorreram em função do manejo

769 feito por comunidades tradicionais. O Conselheiro Roberto Lorena, do MAPA,
770 reivindicou que esse assunto havia sido discutido na Câmara Temática e que as
771 expressões que aparecem no material proveniente do país de origem são parte do
772 seu “pool gênico” e não podem ser requeridas pelo Brasil sob pena de que o
773 contrário também ocorra, o que não é desejável. A Sra. Elisa Fraga (MDIC)
774 questionou se uma característica encontrada em outro local poderia ou não ser
775 considerada uma derivação do manejo de certas comunidades. A Conselheira Nadja
776 Cunha (INPA) também pediu esclarecimento quanto à aquisição de características
777 simplesmente como respostas de plasticidade fenotípica. A Conselheira Mônica
778 Cardoso (FJBRJ) sugeriu que fossem consideradas as outras forças evolutivas
779 envolvidas e não somente a seleção natural, a saber: migração, mutação e deriva
780 genética. A Srª Cristina Azevedo, antes de passar a palavra aos demais inscritos,
781 considerou que, apesar dessa questão estar há muito tempo tramitando no
782 Conselho, talvez fosse mais conveniente postergá-la novamente, em face das
783 dúvidas colocadas. Assim, sugeriu que o Conselho decidisse pela volta da discussão
784 para a Câmara Temática, contando com a participação das Conselheiras Nadja
785 Lepsch (INPA) e Mônica Aires (FJBRJ) ou de especialistas indicados por elas, a fim
786 de melhor subsidiar o Conselho. A palavra foi passada ao Sr. Roberto Lorena
787 (MAPA) que explicou as dúvidas levantadas pelos Conselheiros. Inicialmente,
788 esclareceu que a Minuta de Resolução teve o intuito de abordar os casos de
789 espécies exóticas que serão enquadrados como patrimônio genético e que os casos
790 contrários foram debatidos nas reuniões da Câmara Temática, mas com pouco êxito.
791 Explicou também que a não inclusão dos termos genótipo e fenótipo se deu em
792 função de serem termos técnicos e abrangerem estudos de DNA, o que poderia não
793 trazer o resultado esperado, devido às minúcias do processo. Ainda, explicou que a
794 expressão “seleção natural” foi utilizada por achar que tem um sentido mais
795 genérico, mas que se existem outras expressões que tornem o texto mais claro,
796 essas devem ser incorporadas. A Conselheira Maria José (Embrapa) manifestou
797 interesse em apresentar uma nova proposta de texto a ser incluído na Minuta e
798 alegou que a mesma se restringe ao reino vegetal. Em consulta ao plenário, a
799 Presidente do Conselho acatou a decisão de re-encaminhar a discussão para a
800 Câmara Temática, com a recomendação do Conselheiro Clóvis Andrade (MCT) de

801 se convidarem pelo menos quatro especialistas no assunto, mas com ênfases em
802 vegetais, animais e microorganismos. A Srª Cristina Azevedo (MMA) agradeceu a
803 todos pelas contribuições. E Passou-se, então ao **item 7** da pauta (Apresentação e
804 deliberação do Calendário de Reuniões do CGEN para 2008). A Secretaria
805 Executiva, que relatou o item, informou que este deveria ser objeto de deliberação
806 do Conselho. A Presidente informou, ainda, que todos os Conselhos da área de
807 meio ambiente foram checados e não há coincidência de datas. Em seguida,
808 perguntou se haveria algum óbice à aprovação do calendário proposto. Ressaltou
809 que este não prevê reuniões nos meses de janeiro e maio de 2008, uma vez que
810 muitos dos Conselheiros deverão participar de duas reuniões internacionais: em
811 janeiro, a sexta reunião do Grupo de Trabalho de Acesso e Repartição de Benefícios
812 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); e, em maio, a 9ª. Conferência
813 das Partes da CDB. . Lembrou, ainda, que é possível convocar reuniões
814 extraordinárias, caso haja um acúmulo de processos ou de propostas de normas
815 para serem objetos de deliberação. Como não houve manifestações, a Srª. Cristina
816 Azevedo (MMA) encaminhou para votação o calendário do CGEN de 2008. Votaram
817 favoravelmente: Srª Maria José (EMBRAPA), Sr. Roberto Lorena (MAPA), Srª Hilda
818 Fajardo (FUNAI), Sr. Maurício Jorge FCP), Srª Patrícia Siqueira (MD), Srª Cristina
819 Azevedo (MMA), Sr. Silvio Valle (Fiocruz), Srª. Mônica Cardoso (JBRJ), Sr. Clóvis
820 Andrade (MCT), Srª Nadja Lepsch (INPA) e Srª Elisa Fraga (MDIC). Não houve
821 registros de abstenções ou votos contrários. O calendário de reuniões para 2008 foi
822 aprovado com 11 votos. O Sr. Roberto Lorena, sugeriu uma reunião com a Câmara
823 Temática para discutir a Resolução 21 no dia vinte e sete de dezembro. A Srª
824 Cristina Azevedo solicitou que fosse registrada em ata a sugestão do Conselheiro.
825 Antes de registrar em ata esse encaminhamento, ressaltou que se a reunião para
826 discutir a Resolução 21 ocorrer na véspera da próxima reunião do CGEN, pelo prazo
827 regimental, não haverá possibilidade de o CGEN apreciar a minuta. Passou a
828 palavra para a Srª Daniela Goulart (DPG), a qual informou a respeito do artigo 16 do
829 Regimento Interno que diz: “Poderá ser requerido urgência na apreciação pelo
830 Plenário de qualquer matéria não constante da pauta”. § 1º. “O requerimento de
831 urgência deverá ser subscrito por no mínimo dez Conselheiros”; § 2º. “A matéria cuja
832 urgência for requerida deverá ser incluída após parecer da Câmara Temática

833 competente obrigatoriamente na pauta da próxima reunião ordinária ou em reunião
834 extraordinária convocada na forma deste Regimento”. O Sr. Clóvis Andrade (MCT)
835 sugeriu, então, que este assunto entrasse na pauta da próxima reunião do CGEN e
836 a Srª. Cristina Azevedo (MMA) encaminhou para votação a realização de uma
837 reunião da Câmara temática para discutir a Resolução 21 na véspera da próxima
838 reunião do CGEN, para que o tema possa entrar na pauta dessa reunião. Votaram
839 favoravelmente: a Conselheira Maria José (EMBRAPA), Conselheiro Roberto Lorena
840 (MAPA), Conselheira Hilda Fajardo (FUNAI), Conselheiro Maurício Jorge (FCP),
841 Conselheira Patrícia Siqueira (MD), Conselheira Cristina Azevedo (MMA),
842 Conselheiro Silvio Valle (Fiocruz), Conselheiro Clóvis Andrade (MCT), Conselheira
843 Nadja Lepsch (INPA), e Conselheira Elisa Fraga (MDIC). Registrados 10 votos
844 favoráveis. Em seguida passou para o **item 8** da pauta, (Informes gerais da
845 Secretaria Executiva). O Item 8.1 diz respeito a Nota Informativa sobre
846 Credenciamentos de Fiéis Depositárias realizados pela Secretaria Executiva,
847 conforme Deliberação 203. A Srª Cristina Azevedo passou a palavra para a Srª
848 Camila Oliveira, da coordenação técnica do Departamento do Patrimônio Genético,
849 que fez um breve relato com base na Nota Informativa nº 30, recebida por todos os
850 Conselheiros.. Na sequência, passou-se ao próximo ponto da pauta, o item 8.2
851 (Consulta pública número 2). A Srª Lenice Medeiros relatou o assunto, informando
852 que a Consulta Pública já foi renovada duas vezes, com a vigência iniciada em
853 dezembro de 2006 e com fim previsto para o 16 de dezembro próximo. Relatou que,
854 nesse período, foram realizadas nove oficinas, apoiadas pelo MMA, com
855 comunidades tradicionais, para fazer a divulgação da Consulta Pública. Até o
856 momento, a Secretaria Executiva recebeu 177 respostas, sendo que 134 referem-se
857 a respostas ao questionário e 43 são propostas enviadas por vários setores. Tais
858 questionários e propostas estão sendo sistematizados, por setores, tais como
859 Ciência e Tecnologia, Indústrias, Organizações Não-Governamentais, Governo,
860 Comunidades Indígenas, Comunidades Tradicionais não-indígenas, outras
861 Comunidades Tradicionais, Comunidades Extrativistas e “origem não identificada”,
862 porque no primeiro momento da Consulta Pública não havia a questão número nove,
863 a qual solicitou dados de identificação. Ressaltou que alguns setores contam com
864 um número reduzido de questionários porque houve respostas coletivas, a partir de

865 consulta a vários representantes, enquanto representantes de alguns outros setores
866 enviaram respostas individuais. Assim, continuou, a análise será feita por setor, para
867 cada questão, a fim de se tentar extrair as tendências de cada setor. Em relação às
868 respostas subjetivas, a intenção é de explicitar as principais idéias por setor e tentar
869 identificar as relações e contradições existentes entre eles. Finalmente, apresentou
870 a proposta da Secretaria Executiva de fazer a análise desses dados
871 diferenciadamente para as questões objetivas e subjetivas, sistematizar esses dados
872 no mês de janeiro e apresentá-los para discussão em reunião da Câmara Temática
873 de Conhecimento Tradicional Associado em fevereiro, com a intenção de elaborar
874 um relatório para apreciação do CGEN e posterior encaminhamento desses
875 resultados para a Casa Civil, visando contribuir com as discussões sobre o
876 anteprojeto de Lei. A Srª Cristina Azevedo (MMA) lembrou que a consulta pública
877 número 2 ainda está aberta até o dia 16 de dezembro e que houve apenas uma
878 solicitação de prorrogação, feita na plenária da última reunião do CGEN pela FEPI,
879 COIAB e COIAM. Ressaltou que a posição do Ministério do Meio Ambiente é de que
880 não há sentido em prorrogá-la mais uma vez, considerando que há uma outra
881 consulta pública muito importante em curso, sobre o Anteprojeto de Lei, e que essas
882 contribuições reunidas realmente podem já subsidiar a discussão do Anteprojeto de
883 Lei. Perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre a proposta de
884 encaminhamento da Secretaria Executiva e, não havendo qualquer manifestação,
885 passou para o próximo item da pauta, o **item 8.3** (Encaminhamentos da Casa Civil
886 para os casos de regularização). Informou que recebeu e encaminhou a todos uma
887 resposta oficial da Casa Civil, informando que encaminhou consulta à Advocacia
888 Geral da União e que tão logo esta retorne a resposta, o Conselho será informado.
889 A Srª Cristina Azevedo (MMA) perguntou se haveria alguma dúvida sobre o
890 assunto ou se alguém gostaria de dizer algo a respeito. Não havendo
891 manifestações, passou-se ao **item 8.4 da pauta** (Consulta Pública sobre o
892 Anteprojeto de Lei de Acesso). A Srª. Maria Celeste Emerick (DPG), ressaltou que
893 um momento histórico como esse não se poderia deixar de registrar na pauta desse
894 Conselho. Frisou que este assunto ficou muito tempo abrigado no âmbito do
895 Governo e bastante fechado. Saliou que é muito oportuno que o Anteprojeto de
896 Lei venha à tona e que seja aberto para a sociedade. Solicitou a união de todos os

897 segmentos e disse que realmente espera que cada um dos Conselheiros tenha
898 essa ação pró-ativa no sentido de estimular debates, estimular a ampla participação
899 de diversos segmentos da sociedade. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) perguntou se
900 algum Conselheiro gostaria de se manifestar a esse respeito. O Sr. Mauricio Jorge
901 (FCP) perguntou por quanto tempo vai ficar em Consulta Pública. A Srª. Cristina
902 Azevedo (MMA) informou que seria por 90 dias, até o dia 28 de fevereiro. Não
903 havendo mais manifestações sobre o assunto, passou, então, a informar sobre uma
904 consulta do Equador recebida na véspera desta Reunião o que impediu que fosse
905 incluída na ordem do dia, porque a Secretaria Executiva não teve tempo para reunir
906 documentos a respeito. O documento foi distribuído aos Conselheiros. Informou que
907 se trata de consulta sobre um registro de cultivar solicitado no Equador a partir de
908 uma espécie de dendê. A pergunta é se o centro de origem dessa espécie de dendê
909 é o Brasil. Pelo que foi averiguado, o dendê não tem um centro de origem
910 específico, sendo encontrado do Sul do México ao norte da Amazônia. A consulta
911 foi encaminhada, por meio de cópias, à ANVISA e ao Ministério da Agricultura (na
912 pessoa do Sr. Leontino). A Srª. Celeste Emerick (DPG) disse estranhar o fato de a
913 consulta ter partido do INPI do Equador e questionou o Conselho quanto ao
914 processo de resposta: se o Conselho solicitaria ajuda externa ou se encarregaria a
915 resposta à própria Secretaria Executiva. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) informou
916 que as respostas nesse caso, principalmente quando se trata de variedades
917 cultivares, têm sido construídas com o apoio do Ministério da Agricultura e, como a
918 consulta foi para eles também, a Secretaria Executiva terá que reunir mais
919 subsídios, provavelmente fazer uma reunião com o Ministério da Agricultura, a fim
920 de responder ao questionado. Em seguida passou a palavra ao Sr. Roberto Lorena
921 (MAPA), que adiantou que o tema é complexo já que este híbrido já existe no Brasil.
922 Todavia, salientou que o MAPA vai pedir à EMBRAPA uma relação do que se
923 conhece de origem, de quais os gêneros e quais são conhecidas. A Srª. Cristina
924 Azevedo (MMA) agradeceu ao Conselheiro. Antes de abrir a palavra aos
925 Conselheiros, como de praxe, a Secretaria Executiva solicitou a distribuição do
926 relatório anual aos Conselheiros e informou que esse relatório será incluído no sítio
927 eletrônico do Conselho. Esclareceu que o relatório segue o modelo implementado
928 pelo antigo Secretário Executivo, Eduardo Velaz, e que consolida os dados sobre os

929 processos que tramitaram, as autorizações concedidas, e outras atividades, tanto no
930 âmbito do CGEN quanto no âmbito do Departamento do Patrimônio Genético. Em
931 seguida, abriu a palavra aos Conselheiros para manifestações. o Sr. Roberto Lorena
932 (MAPA) agradeceu e parabenizou a Secretaria Executiva pelo trabalho, pela
933 paciência e por mais um ano de luta e superação e desejou que se consiga mais
934 progressos, com a direção da Srª Celeste Emerick, nesse próximo ano. Salientou a
935 necessidade de muita disposição para tentar construir a regulamentação da MP,
936 enquanto não se aprova a nova Lei. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) passou a
937 palavra para a Srª. Nadja Lepsch (INPA) que parabenizou também a Secretaria
938 Executiva pelo trabalho, e agradeceu pela participação desta em encontro no CBA,
939 em Manaus. . . A Srª. Cristina Azevedo (MMA) agradeceu a Conselheira em nome
940 do Ministério e da Secretaria Executiva. Para finalizar, agradeceu ao Conselho pela
941 colaboração de cada um Agradeceu também a todos do Departamento,
942 principalmente as pessoas que ingressaram em 2007, exercendo suas funções em
943 momento de transição. . Agradeceu à nova Diretora, Sra. Celeste Emerick, por ter
944 aceito o desafio de assumir a função em que está. Pediu que ficasse registrado em
945 ata o agradecimento aos que saíram este ano do DPG, em especial o diretor,
946 Eduardo Vélez, o Gestor Inácio Cançado e o Gerente Rogério Magalhães. Informou
947 que, provavelmente, em fevereiro ou março o DPG vai se mudar fisicamente para
948 um prédio na 505 norte, que o Ministério do Meio Ambiente está alugando, onde vão
949 se reunir todos os órgãos e departamentos do Ministério que não podem ser
950 acomodados no Bloco B da Esplanada dos Ministérios. Passou a palavra para A Srª.
951 Celeste Emerick (DPG), que iniciou agradecendo todos os Conselheiros,
952 convidados, ouvintes e a equipe do Departamento, disse que o processo de decisão
953 sobre o convite para assumir o DPG não foi simples, mas que está disposta a fazer
954 o melhor e espera realmente contar que o Conselho ande junto, que vá na mesma
955 direção. Gostaria de contar com todos, que sabem da complexidade desse tema, da
956 responsabilidade desse Conselho, da visibilidade, da imagem negativa que esse
957 Conselho tem, hoje, perante a sociedade. . Frisou a complexidade do presente
958 marco legal, que exige uma mudança de visão ampla, e espera poder contribuir
959 nesse processo com a sua capacidade de interagir, de articular, e o entendimento
960 de que não fará isso sozinha, mas sim de forma coletiva, ouvindo o maior número

961 de pessoas possível. Desejou um excelente final de ano e agradeceu pelo apoio
962 que vem recebendo de todos até o momento. A Srª. Cristina Azevedo (MMA) deu
963 por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos e
964 desejando um Feliz Natal e Ano Novo. Eu, Celeste Emerick lavrei a presente ata,
965 que por mim será assinada.

966

967

968

969

970

971

972

Maria Celeste Emerick
Secretária Executiva do CGEN